



ESTADO DO ACRE
CASA CIVIL

ATA DE REUNIÃO

Nº 1/2023/CASACIVIL - DITEC

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 9h horas, na Sala de Reuniões da Casa Civil, situada à Avenida Brasil, 402, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, realizou-se reunião extraordinária do Comitê Gestor de Mudanças Climáticas - CGMC, sob a Presidência do Coordenador da Casa Civil, **Ítalo César Soares de Medeiros**, membro suplente representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, e com o comparecimento dos seguintes participantes, para além do Presidente do CGMC: **Roseneide M. Sena Caldera**, membro titular representante da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN; **Leonardo das Neves Carvalho**, membro titular representante do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação dos Serviços Ambientais - IMC; **Francisca Oliveira de Lima Costa**, membro titular representante da Secretaria de Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI; **Rodrigo Fernandes das Neves**, membro titular representante da Procuradoria-Geral do Estado; **Julie Messias e Silva**, membro titular representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA; **Francisco Generôzo da Silva**, membro suplente representante da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais S/A - CDSA. Além dos membros do CGMC, estiveram presentes: **Socorro Messias** (SEPI), **André Pellicciotti** (SEMA), **Quelyson Souza de Lima** (SEMA), **Dhuliane Cristina Bonfanti** (SEMA) e **Jomara Katrine de Souza** (SEMA), responsável pela apresentação do Plano Estadual de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimadas no Acre 2023-2027 aos membros do comitê. A referida equipe reuniu-se para discussão da pauta: avaliação e aprovação do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Acre - PPCDQ/Acre 2023-2027. Iniciada a reunião pela presidência do comitê, passou-se a palavra à servidora Jomara Katrine de Souza, Chefe do Núcleo de Gestão do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas - NUPPCDQ/SEMAPI, para explanação dos principais pontos relacionados à revisão, atualização e formatação do PPCDQ/Acre 2023-2027. Foram apresentados: documentos e contextos analisados para revisão e atualização do plano; objetivo do plano; metodologia de trabalho; eixos, linhas de ação, atividades e resultados propostos, tendo o eixo de estrutura de governança como inovação em relação aos PPCDQs passados; dinâmica de desmatamento no estado e fases do PPCDAM; metas de redução do desmatamento 2023-2027; e, por fim, matriz de ação do plano. Na sequência, discutiu-se a necessidade de criação da unidade executiva e definição da estrutura de governança quando da institucionalização do PPCDQ/Acre 2023-2027 via decreto governamental, onde foi pontuado pela Secretaria Julie Messias que foi criado, no âmbito da SEMA, o Núcleo de de Gestão do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas. Realizadas as discussões, ficaram registradas as seguintes recomendações e encaminhamentos: 1) descrição detalhada da estrutura de governança no decreto de institucionalização do PPCDQ/Acre 2023-2027, inclusive com designação da secretaria executiva para gestão do plano, a saber: o titular da Coordenadoria de Gestão Territorial e Ambiental – COGETA; 2) revisão dos Planos Operativos Anuais e distribuição dos orçamentos pela secretaria executiva do plano; 3) incorporação de orçamento pelo programa REM no eixo de governança do plano a fim de viabilizar o trabalho da equipe técnica; 4) estabelecimento de prazo para elaboração do regimento interno da estrutura de governança no decreto de institucionalização do plano. Ao final das considerações, o presidente da reunião inaugurou votação para aprovação do PPCDQ/Acre 2023/2027 com base nas informações apresentadas, ao que se deu a **aprovação por unanimidade**, destacadas as recomendações acima descritas. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Aline Ferreira Lima de Albuquerque, assessora técnica, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FERREIRA LIMA DE ALBUQUERQUE**, Cargo **Comissionado**, em 03/10/2023, às 14:02, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOMARA KATRINE VITORIANO DE SOUZA**, Chefe do **Núcleo de Gestão do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamentos e Queimadas**, em

03/10/2023, às 15:02, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DAS NEVES CARVALHO, Presidente**, em 03/10/2023, às 18:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ SCHATZ PELLICCIOTTI, Diretor de Meio Ambiente**, em 03/10/2023, às 19:13, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GENEROZO DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 04/10/2023, às 07:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA, Secretária de Estado**, em 04/10/2023, às 08:15, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MESSIAS DE MELO, Diretor(a)**, em 04/10/2023, às 08:25, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSENEIDE MENDONCA DE SENA, Chefe de Departamento**, em 09/10/2023, às 12:31, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELYSON SOUZA DE LIMA, Coordenador da Coordenadoria de Projetos Especiais**, em 09/10/2023, às 14:19, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIE MESSIAS E SILVA, Secretária de Estado**, em 09/10/2023, às 17:54, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FERNANDES DAS NEVES, Procurador do Estado**, em 11/10/2023, às 16:44, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ÍTALO CÉSAR SOARES DE MEDEIROS, Coordenador(a)**, em 20/10/2023, às 11:35, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8556686** e o código CRC **E39D0C53**.